



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2025

Exmo. Sr. Presidente:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido que seja feito o recapeamento das seguintes ruas: Tangarazinho, Bem-Te-Vi do Brejo, Pelicano, Bicudo, Cambaxirra da Copa, Araçari-Poca, Ariramba Bronzeado, Chimango Branco, Aracatinga, Albatroz Real, Sabia Castanho, Ibis, Sabia Laranjeira, Garrincha Cinza, Formigueiro Estrelado, Sabiatinga, Tangará, Mandarin, Pato Mergulhador, Marrecão, Monteiro, Pato de Crista, Sanhaço de Fogo, Bem Te Vi Cinza, Jaçanã Preto, Porfirio, Arara Celeste, Caminhoneiro Ocre, Papa Formiga de Crista, Andorinha Grande, Tapera do Buriti, Tanatau, Bem te Vi assobiador, Juruazu, Cantador Amarelo, Anambé Mirim, Maçarico Pintado, Catatau, Carapé, Coleiro do Brejo, Cajubi, Camiranga, Pavão do Mato, Andorinha do Mar, Matirão, Pinguim de Penacho, Dançarino Azeitona, Atobá Mascarado, Guaracava, Vulturina, Mutum Açú, Príncipe Negro, Juruva Canela.

A presente indicação tem por finalidade atender a diversos pedidos da população, considerando que as ruas mencionadas se encontram com o pavimento bastante deteriorado, apresentando buracos, irregularidades e deformações que comprometem a segurança viária, a fluidez do tráfego e a integridade dos veículos. Portanto, o recapeamento asfáltico dessas vias se faz necessário e urgente, tanto para melhorar as condições de mobilidade urbana quanto para evitar acidentes, reduzir custos com manutenções paliativas e garantir maior durabilidade à malha viária, tratando-se de uma demanda legítima da comunidade local que clama por providências por parte do Poder Executivo, por meio da secretaria competente.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

P. encaminhamento,

Arapongas, 04 de agosto de 2025

Décio Rosanelli
Vereador